



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 0/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO - 1º - Fica denominado o bem público Municipal localizado na Avenida Joaquim
Wenceslau de Barros entre as Ruas 21 de Setembro e Edu Rocha. (CAMPINHO DE FUTEBOL)

ARTIGO - 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO - 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Corumbá -
DIOCORUMBÁ.

Sala de ssessões, 12 de Agosto de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 12 de Agosto de 2019

André da Farmácia
Vereador(a)

